

**BLL COMPRAS**

## Esclarecimentos - Processo 21/2024 - MUNICIPIO DE ITAQUIRAI

## Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
02/09/2024 18:13	Venho por meio deste instrumento eletrônico pedir esclarecimentos sobre o item 2.1.2, do pregão eletrônico N°. 21/2024. A dúvida em questão é: se é necessário um motorista, no item 2.1.2, ou se esse motorista se trata do item 3.1, do termo de referência. No item 5, do termo de referência, subitem título "dimensionamento", é citado que para um perfeito desempenho dos serviços é indispensável que a contratada mantenha instalações necessárias, destinadas a suportar as atividades desenvolvidas, que deverá constituir, no mínimo em : um encarregado de equipe, um motorista para o caminhão da coleta e um veículo para deslocamento da equipe. Neste caso, o fato de ser no mínimo um motorista torna os itens 2.1.2 e 3.1 confusos e conflituosos. Encerro deste pedido de esclarecimento solicitando urgência pois a sessão será dia 09/09/2024.	ANEXO I - TERMO DE REFERENCI A.pdf;,.pdf	<a href="https://lanceletronico.blob.core.windows.net/impachmentanswers/c309bf4c77e14805a09d2bc895c7697f.pdf">https://lanceletronico.blob.core.windows.net/impachmentanswers/c309bf4c77e14805a09d2bc895c7697f.pdf</a>

## Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
03/09/2024 09:02	Será um motorista, sendo que este será do caminhão de coleta dos resíduos, tendo em vista que a empresa poderá usar o encarregado de equipe como motorista do carro de apoio, e transporte dos funcionários.		Não há arquivo anexado.

---

**ELTON DE SOUZA NEVES**

ITAQUIRAÍ-MS - 03/09/2024

Gerado em: 03/09/2024 09:03:18